



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da nova matriz curricular do BICT.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Proposição de Nova Matriz Curricular apresentada pelo Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 22/7/2022, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Nova Matriz Curricular do BICT apresentada pelo Colegiado do BICT.
- Art. 2º Dar encaminhamento à Nova Matriz Curricular para os trâmites necessários.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES**  
Presidente